



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peosol@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 57/2022

SUMULA: Exonerar Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a partir do dia 02.05.2022, a pedido, a Servidora Pública Municipal a Senhora **ELIENARA ZENIRA BEHL BORGES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado e o decreto de nº 94/2013 e as disposições em contrário.

. Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de maio de 2022

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal